



## EDITAL FEESR/UNIVEM - ENCARGOS EDUCACIONAIS 2025

A FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA", declarada de utilidade pública e filantrópica, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), com sede a Av. Hygino Muzzi Filho - 529, Marília/SP, inscrita no C.N.P.J. sob o número 52.059.573/0001-94, neste ato representada por seu presidente, Sr. Luiz Carlos de Macedo Soares, que no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo o disposto na Lei Federal nº 9.870/99, torna público para conhecimento dos interessados o EDITAL FEESR/UNIVEM ENCARGOS EDUCACIONAIS 2025, referentes aos 1º e 2º semestres do ano de 2025.

1. Do valor da(s) mensalidade(s) a ser(em) praticada(s) para os cursos de graduação ofertados na modalidade de ensino presencial – **turmas ingressantes em 2025**;

CURSOS PRESENCIAIS (06 mensalidades por semestre)	GRAU	VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	1.184,00
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharel	1.426,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharel	1.074,00
DESIGN GRÁFICO	Tecnólogo	1.009,00
DIREITO	Bacharel	1.349,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharel	1.607,00
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharel	1.216,00

2. Do desconto(s) a ser(em) praticado(s) para os cursos de graduação ofertados na modalidade de ensino presencial – **turmas ingressantes em 2025**, nos termos da cláusula 5.1 do contrato de prestação de serviços.

DESCONTOS	%
COLÉGIO CRIATIVO (Histórico escolar)	10%
COLÉGIO CRIATIVO (Vínculo empregatício)	20%
PREVER	20%
DESCONTO EMPRESA (Titular e dependentes)	25%
CÓLEGIO BEZERRA	30%
EX-ALUNOS (FIDELIDADE)	30%
ETEC	40%
POR SITUAÇÃO ECONÔMICA - até	40%

VESTIBULAR	% DESC. ATÉ DEZ/2024	% DESC. ATÉ JAN/25
1º COLOCADO	50%	30%
2º COLOCADO	45%	20%
3º COLOCADO	40%	10%

3. Do valor da(s) mensalidade(s) a ser(em) praticada(s) para os cursos de graduação ofertados na modalidade de ensino presencial – **turmas matriculadas anteriores a 2025**;

CURSOS PRESENCIAIS (06 mensalidades por semestre)	GRAU	VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	1.428,00
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharel	1.745,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharel	1.128,00
DESIGN GRÁFICO	Tecnólogo	1.057,00
DIREITO	Bacharel	1.567,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharel	1.745,00
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharel	1.428,00

4. Do desconto(s) a ser(em) praticado(s) para os cursos de graduação ofertados na modalidade de ensino presencial – **turmas matriculadas anteriores a 2025**; seguirá com os descontos já concedidos anteriormente.

5. Notas Explicativas:

1. A confirmação da matrícula fica condicionado ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
  2. As datas de vencimentos das parcelas das mensalidades ficam determinadas para os seguintes dias: até o 5º dia útil do mês ou dia 15 de cada mês ou dia 20 de cada mês. Qualquer exceção deverá ser solicitada pelo estudante, com as devidas evidências e submetida para a aprovação da Reitoria.
  3. A efetivação da matrícula importa na ciência do matriculado nas informações contidas neste Edital, bem como na adesão do contrato de prestação de serviços educacionais do UNIVEM;
  4. A Concessão de bolsas de estudos e descontos está condicionado a avaliação sócio econômica do aluno pelo Núcleo de Assistência Social (NAS);
  5. A validade dos descontos concedidos é condicionada ao pagamento pontual e à adimplência;
  6. O valor da mensalidade varia de curso para curso ou conforme a matriz curricular do curso em que o aluno está matriculado, podendo haver diferença de valores entre as etapas do mesmo curso, em razão de alteração da matriz curricular ou de carga horária cursada.
6. Do valor da mensalidade a ser praticada para os cursos de graduação e pós-graduação ofertados na modalidade de ensino a distância EaD seguem os preços vigentes já contratados conforme parceria comercial "IESDE".

Parceria "Telesapiens" e "Saga" deixam de receber novas matrículas de forma imediata. Ficando apenas as matrículas remanescentes com o valor de mensalidade já contratados conforme parcerias comerciais.





7. Das TAXAS DIVERSAS

CÓD	DESCRIÇÃO	Valor em R\$
17	2ª Via de documentos	52,00
20	Apostilamento de diploma	68,00
387	Aproveitamento extraordinário de estudos (por disciplina)	105,00
24	Cópias reprográficas – por unidade	0,35
2	Dependência – por disciplina (mensalidade) - turmas ingressantes em 2025	214,00
2	Dependência – por disciplina (mensalidade) - turmas matriculadas anteriores a 2025	236,00
230	2ª Via Diploma (digital)	632,00
25	Encadernação - por unidade	10,50
13	Expedição de atestado para fins de IRPF	Isenta
13	Expedição de atestado para fins de passe escolar	Isenta
13	Expedição de atestados (exceto para fins de obtenção do passe de estudante)	21,00
12	Expedição de certidões	37,00
112	Expedição de certificados dentro do prazo regulamentar	26,00
138	Expedição de certificados requeridos fora do prazo regulamentar	73,00
14	Expedição de histórico escolar	37,00
94	Inscrição em palestras, seminários e eventos	26,00
58	Inscrição de mestrado	199,00
50	Multa por atraso na entrega de livros, dissertação, tese, monografia e anais – somente ex-alunos - a partir do 6º dia da retirada - por dia de atraso	5,50
5	Multa pelo atraso na entrega de fitas de vídeo, CD-ROM, DVD e fita cassete – ex-alunos e demais clientes, exceto alunos - por dia de atraso	5,50
64	Postagem de documentos - simples	10,50
65	Postagem de documentos – sedex	42,00
66	Postagem de documento sendo o destinatário de outro Estado	89,00
72	Placa de sinalização de guarda-volumes da Biblioteca – perda – por placa	31,00
22	Programas (buscas) por disciplina	10,00
77	Recursos	42,00
139	Requerimento de matrícula fora do prazo regulamentar	120,00
193	Requerimento de prova em época especial, exceto tratamento excepcional (por disciplina)	63,00
195	Requerimento de revisão de frequência, por disciplina.	31,00
265	Multa por atraso na entrega de fitas de vídeo, CD-ROM, DVD e fita cassete para alunos – por volume e por dia de atraso	5,50
266	Multa pelo atraso na entrega de livros, dissertação, tese, monografia, e anais para alunos, por obra e por dia de atraso.	5,50

Marília - SP, 26 de agosto de 2024.

**Nelson Cezário Motta**  
1º Tesoureiro

**Dr. Luiz Carlos de Macedo Soares**  
Presidente da Mantenedora



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

*[Handwritten signature]*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO